



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE CONCESSÃO nº 495/2024

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº231/2024 - Data: de 06
de dezembro de 2024.

Processo nº. 893/2024

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora **VALDEREZ DO ROCIO WOSNIAK**.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, formalizado pela servidora **VALDEREZ DO ROCIO WOSNIAK**, matrícula nº **349884**, professora 20 horas; e

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº. 893/2024, estando devidamente formalizada e com todos os procedimentos regulares;

DECIDE que fica concedida, com base na Lei Municipal nº 70/2001, art. 34, inc. I, e art. 23, inc. IV, alínea "a", c/c. art. 40, III, do § 1º, da CF/1988 (redação anterior à EC nº 103/2019), a Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com o valor do provento inicial de **R\$ 2.563,12 (dois mil e quinhentos e sessenta e três reais e doze centavos)**, a partir de 02 de dezembro de 2024.

O valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art. 40, § 8º, da CF c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004).

Fazenda Rio Grande, 4 de dezembro de 2024.



ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV
DECRETO 6496/2022